



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)
CEP. 49100-000 FONE: 2105-6960 – FAX: 2105-6956/6960

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2016

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO (REPROGRAFIA) NO CENTRO DE VIVÊNCIA DO CAMPUS DEFINITIVO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO, MUNICÍPIO DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE
FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento nº. 01 – recebido em 25/04/2016 e respondido em 26/04/2016
Interessado: Sra. Livia de Almeida Carvalho – Microempreendedor Individual (MEI).

Pergunta n. 1: Venho por meio deste solicitar informação quanto ao Empreendedor individual cuja atividade é: 82.19-9/01 Fotocópias poderá participar da Concorrência Publica do Edital 008/2016 com objeto : Concessão de uso de espaço físico destinado à prestação de serviços de reprografia/mecanografia, com área total de 30,22m2 no Centro de Vivência do Campus definitivo Profº. Antônio Garcia Filho, localizado na cidade de Lagarto/SE.?

Resposta: SIM. O ramo de atividade supramencionado é compatível com o objeto da licitação. Complementando, no tocante à habilitação jurídica e fiscal, deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, que certifica apenas a Habilitação Jurídica e, portanto, dispensa a apresentação de Contrato Social, caso não o possua.

O Microempreendedor Individual também deve estar regular perante a Fazenda Pública, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Em nível de Regularidade Fiscal Federal, se o Empreendedor Individual não possui empregado deverá apresentar Prova de Quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Dívida Ativa);

Em nível de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal, deverá apresentar Prova de Quitação com a Fazenda Estadual; e Prova de Quitação com a Fazenda Municipal.

Dispensa-se a apresentação de Certificado de Regularidade de FGTS para os Microempreendedores Individuais que não possuem empregado.

Observação: Solicitamos acompanhar no seguinte link: <http://cpcfjl.ufs.br/pagina/concorrncia-p-blica-2016-18393.html> os esclarecimentos já publicados sobre a Concorrência em referência.

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL

